



COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA

REQUERIMENTO N.º , DE 2021
(Das Sras. Vivi Reis, Jandira Feghali e Tereza Nelma e Srs. Jorge Solla e Alexandre Padilha)

Requer a realização de Audiência Pública para debater o Projeto de lei nº 478 de 2007 e apensados, que dispõem sobre o Estatuto do Nascituro e dá outras providências.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do Art. 24, III combinado com o Art. 255 *caput* e Art. 256, a realização de audiência pública conjunta com a Comissão dos Direitos da Mulher com as seguintes convidadas:

- Representante do Anis — Instituto de Bioética
- Representante do CFEMEA – Centro Feminista de Estudos e Assessoria
- Representante da Rede Nacional Feminista de Saúde, Direitos Sexuais e Direitos Reprodutivos
- Representante da Articulação das Mulheres Brasileiras - AMB
- Representante das Católicas pelo Direito de Decidir
- Representante da Rede Feminista de Juristas (DeFEMde)

JUSTIFICATIVA

Figura na pauta desta comissão requerimento para realização de seminário para debater o Projeto de Lei nº 434/2021, denominado Estatuto do Nascituro, que dispõe sobre a proteção integral do nascituro, e que se encontra apensado ao PL





478/2007. Vale ressaltar que requerimento de igual teor, apresentado pela mesma deputada, já teve aprovação da CMulher

Assim, diante das iniciativas de trazer novamente debate de tamanha controvérsia ao âmbito dessas comissões, faz-se necessário garantir, no mínimo, e nos termos regimentais, a audiência das diversas correntes de opinião sobre a matéria objeto de exame, PL 478/2007, e seus apensados.

Isto porque a alteração legislativa que se pretende com o Estatuto do Nascituro, no que diz respeito aos direitos sexuais e reprodutivos das mulheres, é certamente um dos temas mais polêmicos em tramitação nesta Casa, abrangendo inclusive propostas de emenda à Constituição.

Ora, determinar por meio de lei ou mesmo do texto constitucional que a “prioridade absoluta a direitos de nascituros” significa que a proteção à vida se dá “desde a concepção” nada mais é que um mecanismo para agravar a criminalização de mulheres e retroceder no direito ao aborto legal, garantido no Brasil há mais de 80 anos. Logo, resta nítido que a legislação que se deseja aprovar tem a finalidade de impedir o acesso à saúde por parte das mulheres e meninas que necessitam dos serviços de interrupção voluntária da gestação, sobretudo as mais pobres, que dependem do sistema único de saúde.

Isto é, pois, motivo o bastante para que se traga ao debate os argumentos dos movimentos de mulheres na sociedade civil, das ativistas, profissionais de saúde e estudiosas dos direitos sexuais e reprodutivos e defensoras da laicidade do Estado, que há décadas vêm alertando que tal proposição, em disputa também em outras partes do mundo, viola flagrantemente os direitos fundamentais das mulheres à autonomia, igualdade, dignidade, integridade física e psíquica.

Assim, considerando a importância do debate nesta Comissão, requeremos que sejam ouvidas outras vozes, outras correntes de pensamento, além daquelas identificadas no campo do Poder Judiciário e daquelas representantes de vertentes religiosas conservadoras ligadas à Ministra Damares Alves, ao Sr. Ives Gandra da Silva Martins e ao movimento anti-aborto autodenominado “pró vida” (ou *Pro Life*).

Por todo o exposto, a fim de conferir algum equilíbrio entre as distintas e antagônicas posições acerca do tema, propomos que se amplie a discussão, inicialmente por meio de uma segunda audiência pública, em conjunto com a





Câmara dos Deputados

Comissão dos Direitos da Mulher. Desse modo, solicitamos às deputadas e deputados desta Comissão a aprovação deste requerimento.

Sala da Comissão, em 24 de setembro de 2021.

Dep. **VIVI REIS**
PSOL/PA

Dep. **JANDIRA FEGHALI**
PCdoB/RJ

Dep. **TEREZA NELMA**
PSDB/AL

Dep. **ALEXANDRE PADILHA**
PT/SP

Dep. **JORGE SOLLA**
PT/BA



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Vivi Reis e outros
Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD210709460900>





Requerimento **(Da Sra. Vivi Reis)**

Requer a realização de Audiência Pública para debater o Projeto de lei nº 478 de 2007 e apensados, que dispõem sobre o Estatuto do Nascituro e dá outras providências.

Assinaram eletronicamente o documento CD210709460900, nesta ordem:

- 1 Dep. Vivi Reis (PSOL/PA)
- 2 Dep. Jandira Feghali (PCdoB/RJ)
- 3 Dep. Tereza Nelma (PSDB/AL)
- 4 Dep. Jorge Solla (PT/BA)
- 5 Dep. Alexandre Padilha (PT/SP)

